

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO  
DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
PARA HIGIENE, LIMPEZA E OUTRAS  
AVENÇAS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO  
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E  
REABILITAÇÃO E A NEOCLEAN  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE  
HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - EPP.**

Processo: 010/14 – AGIR

Migrado para o **Processo: 1655/14 – CRER**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.1801/15, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NEOCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP**, nome fantasia **NEOCLEAN HIGIENE E LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.329.958/0001-00, localizada na Rua FP30, nº. 50, Qd. 33 Lt. 13/15, Recreio dos Funcionários Públicos, CEP 74.393-280, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios administradores, ao final identificados, celebram o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato, **alterar** as *Cláusulas Segunda e Sétima*, bem como **alterar** o **ANEXO I**, que passam a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

acnmr

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Aditivo se fundamenta na “Cláusula Décima – DO PRAZO DA VIGÊNCIA” e na “Cláusula Décima Primeira – DA ALTERAÇÃO” do Contrato primitivo, que preveem a possibilidade de prorrogações e alterações através aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos de fls. 1016/1082, do processo administrativo do AGIR nº. 010/14 vol. III.

**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/11/2016 a 25/11/2017**.

**Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA**

A “Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO” do contrato original passa a vigorar com a **inclusão do Parágrafo Décimo Segundo**, a partir da vigência aqui acordada, conforme redação:

**Cláusula Segunda – Da Execução**

(..)

**Parágrafo Décimo Segundo**– A **CONTRATADA** se responsabilizará pela implementação imediata da prática da política de logística reversa na execução do presente contrato.

**Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**

A “Cláusula Sétima – DO VALOR CONTRATUAL” do contrato original passa a vigorar com a alteração do **Parágrafo Quarto**, a partir da vigência aqui acordada, conforme nova redação:

**Cláusula Sétima – DO VALOR CONTRATUAL**

(..)

**Parágrafo Quarto** – A **CONTRATADA** concede a título de **bonificação 2%** (dois por cento) sobre o valor das compras efetuadas pela **CONTRATANTE**, que serão revertidos em produtos por ela comercializados.

**Cláusula Sexta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO**

O **ANEXO I** do contrato original passam a vigorar com a **alteração do código MV do item 13**, conforme nova redação do anexo, parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Sétima – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

acnmr

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 04 de novembro de 2016.



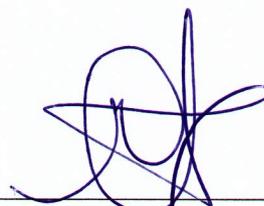
---

**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



---

**Adriano Ferro Rotondano**  
Sócio Administrador / NEOCLEAN  
391.928.651-00



---

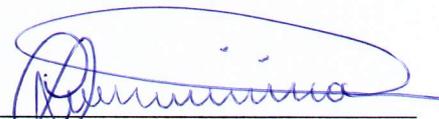
**Humberto da Cunha**  
Sócio Administrador / NEOCLEAN  
893.820.991-15

Testemunhas:



---

Ana Carolina Neres M. Ribeiro  
CPF: 019.761.911-81



---

Cátia Rodrigues de Oliveira  
CPF: 880.302.021-72

## ANEXO I

Item	Cód. MV	Descrição	Especificações	Marca	Apres.	Und.	Quantidade Estimada p/ 12 meses	Valor Unitário	Valor Total p/ Produto
1	6043	ALVEJANTE LÍQUIDO PEROXIDO DE HIDROGENIO	MAXI B-1400 ALV H-30 - Alvejante líquido p/ remoção de manchas em roupas de algodão e poliéster/algodão: líquido incolor, á base de Peróxido de Hidrogênio, indicado p/ preservar as cores firmes e também para não agredir as fibras dos tecidos. Contendo Peróxido de Hidrogênio com ativo mínimo de 20% e sequestrante. Dosagem entre 2 a 8ml p/ quilo de roupa. Obrigatório a apresentação da Ficha Técnica e FISPQ. Deverá ser compatível com os itens 3,7,8,13 e 21.	Newdrop	Bb. 50lts	Litro	6.000	R\$ 8,48	R\$ 50.880,00
2	22642	ALVEJANTE PARA TABUAS DE ALTI-LENO E PLASTICO	CLEAN DETERGIN CLOR SEPT-Indicado p/ remoção de depósitos alimentares, p/ tabuas de corte, formulação líquida ou gel que deverá vir acompanhado de aplicador. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica. O fornecedor deverá fornecer o dosador para a correta utilização do produto.	Newdrop	Bb. 5Lts	Litro	120	R\$ 16,07	R\$ 1.928,40
3	6045	AMACIANTE CONCENTRADO PARA TODO TIPO DE ROUPA	MAX AMACIANTE BLUE-Amaciante de roupa líquido concentrado de cor clara p/ todos os tipos de tecido, promovendo maciez, c/ perfume agradável, produto biodegradável contendo tensoativos catiônicos, a base de quaternário de amônia, pH entre 4 e 6% Dosagem entre 2 a 8ml p/ quilo de roupa. Obrigatório a apresentação da Ficha Técnica e FISPQ. Deverá ser compatível com os itens 1,7,8,13,21.	Newdrop	Bb. 50lts	Litro	4.500	R\$ 5,58	R\$ 25.110,00
4	3877	DESINCRUSTANTE GORDURA CARBONIZADA	CLEAN DETERGIN GR-Detergente líquido p/ limpeza de chapas fritadeiras, fornos e coifas, composto p/ agentes alcalinos, sequestrantes, solvente e tensoativo umectante, balanceados sinergicamente, conferindo-lhe ótimas propriedades de remoção de gorduras carbonizadas ou similar. Apresentar FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	Bb. 5lts.	Litro	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
5	19759	DESINFETANTE DE USO GERAL AROMATIZADO	DESINFETANTE CONC. MEGA SEPT 250-Uso geral aromatizado, indic. p/ desinfecção de áreas comuns, banheiros, sanitários, pias, paredes, pisos e demais superfícies fixas. Ativo Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio, c/ diluição mínima de 2% como desinfetante. Obrigatório a Ficha Técnica, FISPQ e Reg. ANVISA que comprove a sua eficiência com a diluição solicitada.	Newdrop	Bb. 5lts.	Litro	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
6	22644	DETERGENTE ALCALINO CLORADO PARA HIGIENIZACAO DE RALOS	B-701 CLOR DETERGENTE CLORADO - C/ controle de listérias. Indicado p/ eliminar sujidades provenientes de matéria orgânica e auxilia na redução de mau odor. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	Bb. 5lts.	Litro	150	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
7	6046	DETERGENTE ALCALINO FORTE PARA PRE-LAVAGEM E LAVAGEM ROUPAS	MAXI B-1300 DET. ADITIVO-Produto alcalino forte p/ pré lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão. reforçador da atuação do detergente, p/ auxiliar na remoção de sujidades pesadas de qualquer origem. A base de hidróxido de sódio, alcalinidade livre de 25 e 28%, pH (solução aquosa 1%) entre 11 e 13%, totalmente solúvel em água. Dosagem entre 2 a 8 ml p/ quilo de roupa. Obrigatório a Ficha Técnica e FISPQ e aprovação de registro na ANVISA. Deve ser compatível c/ itens 1,3,8,13 e 21.	Newdrop	Gl. 50Lts.	Litro	6.000	R\$ 7,16	R\$ 42.960,00
8	6044	DETERGENTE CONCENTRADO PARA PRE-LAVAGEM E LAVAGEM	MAXI B-1800 LAV DETERGENTE - Det. líquido concentrado p/ pré lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão: Eficácia na remoção de sangue, medicamentos, fluidos corpóreos, gorduras e graxas. A base de tensoat. não-iônico etoxilado alcalinizantes, sequestrant-	Newdrop	Gl. 50Lts	Litro	6.000	R\$ 9,79	R\$ 58.740,00

acnmr



		LAVAGEM E LAVAGEM ROUPAS	não-iônico etoxilado alcalinizantes, sequestrantes, agentes antiredepositantes, branqueador óptico, pH 10 e 12%, efetivo a baixa temperatura. Dosagem de 2 a 8ml por quilo de roupa. Obrigatório a Ficha Técnica e FISPQ. Deverá ser compatível com os itens 1,3,7,13,21.						
9	22640	DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA ALUMINIO	CLEAN DETERGIN PLUS DESENGORD. P/ limp. industrial, utensílios de alumínio, ideal p/ limpar painéis e formas de alumínio c/ sujidades caramelizadas e carbonizadas, com inibidor de corrosão. Apresentar FISPQ e ficha técnica. Dosagem: 5% a 10%. Comprovado na ficha técnica.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	600	R\$ 11,02	R\$ 6.612,00
10	3878	DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA DE PISO, PAREDES, EQUIPAMENTOS.	MASTER FOAM PL DETERGENTE DESENGORDURANTE - Líquido límpido, à base de agentes alcalinos, desengordurantes, tensoativos, e removedores de elevada ação de limpeza. Apresentar da FISPQ e ficha técnica. Dosagem de 3 a 5%. O fornecedor deverá fornecer o dosador para a correta utilização do produto.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	420	R\$ 6,57	R\$ 2.759,40
11	3876	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LIMPEZA INDUSTRIAL	HOUGHTO NEUTRAL-Amb. de alimentação, composto p/ tensoativo aniônico, emoliente, sequestrante e corante p/ utensílios. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica. Dosagem de 2 a 5% comprovado na ficha técnica. O fornecedor deverá fornecer o dosador para a correta utilização do produto.	Newdrop	BB 5Lts	Litro	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
12	6655	DETERGENTE P/ LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUCAS	MASTER DISH CL POWDER Detergente em pó, concentrado, clorado p/ lavagem automática de louças. Super econômico e prático no uso. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica. O fornecedor deverá fornecer o dosador para a correta utilização do produto.	Ecomaster	GL. 5,0 KG	Kg	121	R\$ 17,30	R\$ 2.093,30
13	29319	DETERGENTE SOLVENTE CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS	MAXI B-1950 LAV - Detergente p/ remoção de manchas oleosas de origem animal, vegetal e mineral. Deve ser compatível c/ os itens 1, 3, 7, 8 e 21. Dosagem entre 6 a 10ml p/ quilo de roupa. Obrigatório a apresentação da ficha técnica e FISPQ.	Newdrop	GL. 5lts	Litro	480	R\$ 23,40	R\$ 11.232,00
14	13730	ALCOOL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS A 70%	ALCOOL EM ESPUMA ANTI-SEPTICA Princípio ativo álcool etílico 70%, sem perfume, forma de apresentação espuma. Apresentar FISPQ ficha técnica e registro na ANVISA. Deverá fornecer a saboneteira em comodato.	Premisse	REFIL 600MI	Un	1.560	R\$ 14,40	R\$ 22.464,00
15	21020	LIMPADOR DESINCROSTANTE DE PISO PARA LIMPEZA PESADA	B-515 BOX -Limpeza de sujidade arraigada em superfícies de cimento, concreto e pedras porosas em geral, com exceção de pedra ardósia, granito e granilite. Necessária apresentação ficha técnica e FISPQ.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	180	R\$ 7,38	R\$ 1.328,40
16	352	LIMPADOR DESINCROSTANTE DESINF. P/ INTERIOR DE VASOS SANIT. E MICTÓRIOS.	FLASH CLER REMOVE - Limpador desincrustante para interior de vasos sanitários e mictórios Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	FRASCO 1LT	Litro	360	R\$ 21,86	R\$ 7.869,60
17	316	LIMPADOR GERAL HIPERCONCENTRADO PERFUMADO	HC CLEAN 36 - P/ ambiente hospitalar de uso geral. Diluição entre 2 a 5%. Obrigatório a apresentação da ficha técnica e FISPQ que compreve a diluição solicitada.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	2.400	R\$ 9,48	R\$ 22.752,00
18	17008	LIMPADOR	TIRA LIMO AZULIM Necessária apresentação	Start	FRAS-	Un	1.200	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00

acnmr



18	17008	LIMPADOR INSTANTANEO TIRA LIMO	TIRA LIMO AZULIM Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Start	FRASCO 550 ML	Un	1.200	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
19	20329	LIMPADOR PÓS-OBRA GL	FLASH CLEAR REMOVE Envasado em embalagem opaca. Apresentar registro ANVISA. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	120	R\$ 14,70	R\$ 1.764,00
20	291	LUSTRA MÓVEIS	LUSTRA MÓVEIS AZULIM Versões: lavanda, jasmim, floral. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Start	FR. 200 ML	Un	1.200	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
21	6039	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE P/ ROUPAS HOSPITALARES	MAXI B-1500 ACIDULANTE-Neutralizador de produtos alcalinos e alvejantes químicos: à base de metabissulfito de sódio e água, elimina resíduos de cloro e de alcalinidade, pH entre 3 e 5%, reduzindo a aspereza das roupas e prolongando a vida útil. Dosagem de 1 a 3ml p/ quilo de roupa. Deve ser compatível com os itens 1,3,7,8,21.	Newdrop	Gl. 50Lts	Litro	2.100	R\$ 7,96	R\$ 16.716,00
22	9196	OLEO MINERAL POLIDOR DE AÇO INOX DE GRAU ALIMENTÍCIO	B-367 OIL- Usado em área de manipulação de alimentos. Forma uma capa protetora, evita manchas e da brilho em inox. Evita o desgaste dos equipamentos. Obrigatório a apresentação da ficha técnica e FISPQ.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	300	R\$ 22,67	R\$ 6.801,00
23	22799	REFIL DE SABONETE PARA LIMPEZA DAS MÃOS	SABONETE ESPUMA (05 FRAGRANCIAS DIFERENTES) - Sabonete líquido perfumado em espuma p/ higienização das mãos com opções de fragrâncias. Obrigatório a apresentação da ficha técnica, FISPQ e notificação da ANVISA. O fornecedor deverá fornecer os dispensadores.	Premisse	FR. 700ML	Un	4.500	R\$ 10,59	R\$ 47.655,00
24	20330	DETEGENTE P/ REMOVEDOR DE CIMENTO	B-515 BOX - Envasado em embalagem opaca. Apresentar registro na ANVISA. Galão 5litros. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica. Diluição de 5 a 20%.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	50	R\$ 7,38	R\$ 369,00
25	810	REMOVEDOR DE MANCHAS DE OXIDO DE FERRO EM PISOS SANITARIOS	FLASH CLER REMOVE - Limpeza e desincrustações; limpeza de aço inox, conservação de pisos industriais, sanitários, mictórios - isento de acido fluorídrico. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	960	R\$ 14,70	R\$ 14.112,00
26	19421	SABONETE LIQUIDO PARA ASEPSIA DAS MAOS INODORO	SABONETE ESPUMA BACTERICIDA A BASE DE TRICLOSAN - Refil sistema espuma à base de agentes emolientes, germicidas, bactericidas de elevada ação de limpeza e sanitização.	Premisse	REFIL 700 ML	Un.	480	R\$ 14,45	R\$ 6.936,00
27	22645	SANITIZANTE CLORADO P/USO EM TODO TIPO SUPERF.FIXAS	CLEAN DETERGIN CLOR SEPT - Incluindo superfícies em contato com alimentos. Devera vim com equipamento diluidor móvel. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica e registro na ANVISA.	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	120	R\$ 16,07	R\$ 1.928,40
28	13729	SANITIZANTE PO P/ LEGUMES FRUTAS E VERDURAS	CLEAN SANITIN VEG - Desinfetante clorado para desinfecção de frutas, verduras e legumes. Necessário a apresentação da ficha técnica, FISPQ e registro na ANVISA diluição de 0,2 a 0,5%.	Newdrop	BALDE 3KG	Kg	480	R\$ 8,87	R\$ 4.257,60
29	6656	SECANTE PARA LAVADORA AUTOMATICA DE LOUCAS	CLEAN B-366 SECANTE- Para maquina de lavar louças e utensílios. Galão 20 l. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica. Fornecedor devera fornecer o dosador.	Newdrop	GALÃO 20 Lts	Litro	360	R\$ 11,35	R\$ 4.086,00
30	16024	SHAMPOO	WAX CARPEFLEX - Para Limpeza de carpetes	Newdrop	Gl. 5Lts	Litro	240	R\$ 10,13	R\$ 2.431,20

acnmr



		MANUAL P/ LIMPEZA DE CARPETES	embalagem de 500 ml. Necessária apresentação da FISPQ e ficha técnica.						
31		CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	RIOHEXX 2% SOL. DERGEMANTE (CLOREXIDINA). Antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório.	Rioquímica	FR. 1 Lt	Litro	840	R\$ 13,72	R\$ 11.524,80
32		PRODUTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DAS CALDEIRAS	TRATAMENTO MULTIFUNCIONAL PRA GERADORES DE VAPOR HOUGHTO WT270 – Produto quimicamente balanceado para proporcionar um tratamento completo em caldeiras de baixa pressão. É alcalinizante, dispersante, anticorrosivo, passivante, antincrustante, sequestrante de dureza e condicionamento de lama.	Newdrop	BB 50Lts	Litro	8	R\$ 828,10	R\$ 6.624,80
33		DETERGENTE CONCENTRADO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA	MAXI B 1100 UMEC – Detergente líquido concentrado para pré lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão: com eficácia na remoção de sangue, medicamentos, fluidos corporais, gorduras e graxas. A base de tensoativo não-iônico etoxilado, alcalinizantes, sequestrante, agentes antiredepositantes, branqueador ópticos, pH entre 10 e 12%, efetivo a baixa temperatura. Dosagem entre 2 a 4ml por quilo de roupa.	Newdrop	Litro	Litro	4.800	R\$ 12,36	R\$ 59.328,00
<b>VALOR CONTRATUAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 485.670,90</b>	

Fonte: fls.1016/1082 do processo administrativo nº. 010/14 AGIR, vol. III.

## ANEXO II

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade
1	Dispensadores para Sabonete em Espuma	350
2	Dispensadores para Espuma Antisséptica / Álcool em Espuma	250
3	Dispensadores para Álcool em Gel	250
4	Dispensadores para Clorexidina Degermante 2% (item 31)	Suficiente
5	Dosadores para produto para tratamento de água das caldeiras (item 32)	Suficiente

Obs.: estes compatíveis com seus respectivos refs. A CONTRATADA deverá fornecer um laudo mensal da propriedade física química da água da caldeira, sem custo, para o devido acompanhamento do sistema.

Fonte: fls. 1016/1082 do processo administrativo nº. 010/14 AGIR, vol. III.